



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**VIII**

Nº

**258**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**20 de abril de 2017**

PORTARIA UNILA Nº 0176, DE 17 DE ABRIL DE 2017  
O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.01967/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA nº 143, de 27 de março de 2017, que homologou o resultado final do estágio probatório da servidora ANELISE PESSI, Assistente em Administração, SIAPE 2114988, publicada no Boletim de Serviço nº 255, de 31 de março de 2017, p. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0177, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.003804/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO MESQUITA DE FARIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2613213, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0178, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.004129/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Redação do Regimento Interno do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN.

I LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1517967;

II MARIA CLAUDIA GROSS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1711401;

III MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999746;

IV RONALDO JOSE SERAMIM, Administrador, SIAPE 2303289;

V INGRID NASCIMENTO EUCLIDES, Discente, Matrícula 2015101160003598.

Art. 2º Compete a esta Comissão redigir e apresentar, ao CONSUNI – ILACVN, minuta do Regimento Interno do ILACVN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e extingue-se após a conclusão dos trabalhos da Comissão supracitada.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0179, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana,

designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.002829/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2344417, pelo período de 27 de abril a 2 de maio de 2017, para apresentação de trabalho no evento *Latin American Studies Association International Congress*, para Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0180, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373; e o que consta no processo 23422.016523/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, no período de 27 de maio a 1º de junho de 2017, para apresentação de trabalho no *Congreso Internacional en Administración de Empresas Agropecuarias*, para San José del Cabo B.C. Sur, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0181, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2017 – ILATIT,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 2 de setembro de 2016, o servidor ADRIANO OLIVEIRA NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2154608, da composição do Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – CONSUNI-ILATIT, designado por meio da Portaria UNILA nº 1010/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20 de junho de 2016, p. 11.

Art. 2º Dispensar, a partir de 22 de março de 2017, a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, SIAPE 2140110, da composição do Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – CONSUNI-ILATIT, designada por meio da Portaria UNILA nº 1010/2016,

publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 20 de junho de 2016, p. 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

**PORTARIA UNILA Nº 0182, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 6.029/2007, a Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, a Resolução CONSUN nº 035, de 04 de novembro de 2014, e o que consta no processo 23422.001576/2014-32, RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, o servidor MÁRIO RAMÃO VILLALVA FILHO, da função de membro titular da Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CE/UNILA;

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CE/UNILA, integrada pelos servidores abaixo relacionados, com os respectivos mandatos:

| Titulares                             | Suplentes                  | Mandato                    |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| FERNANDO HAETINGER<br>MASERA DA SILVA | GUSTAVO OLIVEIRA<br>VIEIRA | 12/12/2014 a<br>12/12/2017 |
| BRENO VIOTTO PEDROSA                  | -                          | 15/02/2017 a<br>15/02/2020 |

Art. 3º Designar como presidente da Comissão de Ética da Unila, o servidor BRENO VIOTTO PEDROSA, em ratificação à decisão da Comissão de Ética.

Art. 4º Designar o servidor ARCELO LUIS PEREIRA como responsável pelos encargos de Secretário-Executivo da Comissão de Ética da Unila.

Art. 5º Revoga-se a Portaria UNILA nº 113/2017 publicada no Boletim de Serviço nº 253, p. 14, de 17 de março de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

**PORTARIA UNILA Nº 0183, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.003449/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Redação do Regimento Interno do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT.

I KATYA REGINA DE FREITAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1350340;

II LAIZ KEIKO KAWAHARA, Administradora, SIAPE 2141886;

III WILLIAMS CEZAR DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1369965;

IV MATEUS FERREIRA DA SILVA, Discente, Matrícula 2016101000006191;

V JULIA DOS REIS OLIVEIRA, Discente, Matrícula 2016101130008019.

Art. 2º Compete a esta Comissão redigir e apresentar, ao CONSUNI – ILATIT, minuta do Regimento Interno do ILATIT.

Art. 3º O prazo para o término dos trabalhos é de 60

(sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e extingue-se após a conclusão dos trabalhos da Comissão supracitada.

NIELSEN DE PAULA PIRES

**PORTARIA UNILA Nº 0185, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.004221/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987, no período de 23 a 24 de abril de 2017, para participação no evento “*I Jornada de Internacionalización de la educación superior de la UnaM: situación actual y perspectivas: análisis de casos*”, para Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

**PORTARIA UNILA Nº 0186, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.004176/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, no período de 23 a 24 de abril de 2017, para participação no evento “*I Jornada de Internacionalización de la educación superior de la UnaM: situación actual y perspectivas: análisis de casos*”, para Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

**PORTARIA UNILA Nº 0187, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº

7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.004173/2017-98,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, no período de 23 a 24 de abril de 2017, para participação no evento "*I Jornada de Internacionalización de la educación superior de la UnaM: situación actual y perspectivas: análisis de casos*", para Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0188, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.004174/2017-32,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, no período de 23 a 24 de abril de 2017, para participação no evento "*I Jornada de Internacionalización de la educación superior de la UnaM: situación actual y perspectivas: análisis de casos*", para Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 0189, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor *pro tempore*, no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.002218/2017-90,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JUAN AGULLO FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2018951, no período de 27 de abril a 2 de maio de 2017, para apresentação de trabalho no evento *Latin American Studies Association International Congress*, para Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA PROGEPE Nº 350, DE 13 DE ABRIL DE 2017.  
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.011321/2016-40,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidora estudante à DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagoga-Área, SIAPE 2148185, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 03 de julho a 01 de setembro de 2017, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.  
§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 351, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVERLI MARLEI MOERS, Técnica De Laboratório, SIAPE 1508933, como substituta do titular da função de Chefe do Laboratório de Biologia, código FG-4, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 352, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.004324/2017-16,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SORAYA JEBAI QUINTA, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 12 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 353, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.003908/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MICHELE DACAS, Relações Públicas, SIAPE 1837327, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 05 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 354, DE 18 DE ABRIL DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.000344/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1152921, correspondente a Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 355, DE 18 DE ABRIL DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria PROGEPE nº 300, publicada no Boletim de Serviço nº 255, de 31 de março de 2017, que revogou, a partir de 18 de janeiro de 2017, a Portaria UNILA nº 477/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 26 de julho de 2013, que designou o servidor SAMUEL FERNANDO ADAMI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926055, para exercer o encargo de Vice-Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 356, DE 19 DE ABRIL DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.004214/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, lotado no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 06 de março a 15 de julho de 2017, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 357 DE 19 DE ABRIL DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela Portaria PROGEPE nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 016/2014 e o que consta no processo 23422.002177/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para cursar o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível Mestrado, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, à servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração, SIAPE 1826882, pelo período de 22 meses, a partir de 03 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 358, DE 20 DE ABRIL DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROEX, código FG-2, no período de 17 a 20 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 359, DE 20 DE ABRIL DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DENIS BATISTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2141315, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, código FG-2, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Revogar, a partir de 17 de abril de 2017, a Portaria Progepe nº 639/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 19 de setembro de 2016, que designou o servidor NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 1691415, como substituto do titular da função de chefe da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, código FG-2, a partir de 30 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 360, DE 20 DE ABRIL DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2190881, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação *Lato Sensu*, código FG-2, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 361, DE 20 DE ABRIL DE 2017. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSEANE DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2138656, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-1, no período de 13 a 20 de abril de 2017.

Art. 2º Convalidar os atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROAGI Nº 56, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/20113,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Assessor de Ordenador de Despesas em caráter consultivo dos limites de Recursos Orçamentários no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, o servidor LEONARDO USUKURA, Matrícula SIAPE nº 2145070.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de ASSESSOR a responsabilidade de análise prévia das solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância. Este perfil, no âmbito da UNILA, é limitado à consulta dos limites de Recursos Orçamentários das Unidades, sendo vedada a manifestação quanto às aprovações de viagens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDUARDO DE PINTOR  
Pró-Reitor em exercício

PORTARIA PROAGI Nº 057, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro tempore através da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. ALBERTO SAMPAIO, Siape 1960705, RG nº 4003158-8 SESP/PR, nº registro CNH 03859440731;

II. LIZANDRO LEMOS LUZ, Siape 2124504, RG nº 9190469-1 SESP/PR, nº registro CNH 04565662108.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI nº 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

EDUARDO DE PINTOR  
Pró-Reitor em exercício

PORTARIA PROGRAD-UNILA N.º 013/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria PROGEPE n.º 335/2017, de 11 de abril de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila n.º 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor DANIEL LUIZ NEDEL como Coordenador das Atividades de Estágio do curso de graduação em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, nos termos da Resolução n.º 05/2015-Conselho Superior de Ensino.

Art 2º Revogar a Portaria PROGRAD-UNILA n.º 006 de 02 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 138 de 06 de fevereiro de 2015, pág. 12, que designou a servidora MARCIA REGINA BECKER, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora das Atividades de Estágio do curso de graduação em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução n.º 05/2015-Conselho Superior de Ensino .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO DA SILVA TAVARES

PORTARIA PRPPG n.º 12, de 17 de ABRIL DE 2017.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA n.º 1401/2016, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA n.º 43, de 25 de janeiro de 2017, e o Edital CAPES 11/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a Resolução CONSUN n.º 15, de 25 de outubro de 2016, que dispõe sobre a implantação do DINTER - Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/Rio, normatizando a participação dos discentes abaixo relacionados nas atividades do Curso realizadas nas dependências da UNILA:

| Matriculados DINTER 2017.1        | Identificação                       |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Diogo dos Santos Adelineo         | 122805682/IFP/RJ   17/12/1996       |
| Edith Venero Ferro                | Passaporte 2337745   19/01/2012     |
| Erico Massoli Ticianel Pereira    | 124671213/SSP/PR   15/01/2008       |
| Laura Escudeiro de Vasconcelos    | 257950055/DETRAN/RJ   17/05/2013    |
| Leandro Rodrigues Lopes           | 3989281/SSP   05/12/2008            |
| Manoela Marli Jaqueira            | 100145049/SSP/PR   19/03/2004       |
| Marco Manuel Dominguez Bogado     | 4328531/Polícia Nacional   Paraguai |
| Milton Carlos Bragatti            | 209826502/SSP/SP   25/06/2014       |
| Patrícia Regina Cenci Queiroz     | 300903200/SSP   20/04/2012          |
| Rafaela Cristina Silva de Souza   | 117792408/IFP   27/09/1995          |
| Wanderley dos R Nascimento Júnior | 5279647/SSP/GO   21/10/2014         |

Art. 2º Conceder aos discentes acesso aos seguintes serviços universitários:

I. Acesso a serviços de *internet*;

II. Acesso aos serviços da BIUNILA (Biblioteca da UNILA);

III. Acesso às dependências acadêmicas e administrativas da UNILA;

IV. Acesso ao transporte intercampi.

Art. 3º O acesso aos serviços universitários será válido pelo período de 48 meses, a contar da data de matrícula dos discentes, sendo suspenso em caso de trancamento de Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG N.º 36/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Comitê Local de Iniciação Científica, por meio do Departamento de Pesquisa e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público a Homologação das inscrições de representantes das Categorias de Técnico-Administrativo e Discentes para compor o Comitê Local de Iniciação Científica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CLIC-UNILA, referente ao Edital PRPPG n.º 35/2017.

### 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Não houve inscritos para representante da categoria Técnico-Administrativo.

1.2 Rol de inscrições homologadas para representante Discente, por ordem alfabética:

1. Filipe Silva Neri;
2. Pedro Lucas Gil Silva; e
3. Rafael Fonseca Gomes Dantas de Melo.

### 2 DOS RECURSOS

2.1 Os recursos quanto a homologação das inscrições deverão ser encaminhados à Divisão de Iniciação Científica (ic@unila.edu.br) para avaliação do CLIC.

### 3 CRONOGRAMA

| EVENTO                           | DATAS      |
|----------------------------------|------------|
| Recursos da Inscrições           | 17/04/2017 |
| Homologação Final das Inscrições | 18/04/2017 |

### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão decididos pelo CLIC.

Professor Dinaldo Sepulveda Almendra Filho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PROEX 07/2017, de 07 de abril de 2017  
PROBEX – 2017

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução COSUEX n. 01, de 20 de janeiro de 2017, e o Edital PROEX 04/2017, de 10 de março de 2017, torna pública a sua retificação, nos seguintes termos:

1.1 A pedido dos coordenadores, ficam excluídas do Anexo I do Edital PROEX 04/2017 as ações abaixo listadas:

| AÇÃO  | COORDENADOR                 |
|---|-----------------------------|
| PANAMBI POESIA PARA PROFESSOR   | EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA |
| PALESTRA: ANSIEDADE DE PERFORMANCE MUSICAL: CAUSAS, SINTOMAS, ESTRATÉGIAS E TRATAMENTOS | JOSIAS MATSCHULAT           |

1.2 Dúvidas referentes ao cadastro no SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail [sigaa.extensao@unila.edu.br](mailto:sigaa.extensao@unila.edu.br) ou pelo telefone (45) 3529-2145.

1.3 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br) ou pelo telefone (45) 3529-2865.

1.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria

de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Foz do Iguaçu, 07 de abril de 2017.

Professora Doutora Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PROEX 08/2017, de 13 de abril de 2017  
EDITAL CORAL TODOCANTO – SELEÇÃO DE  
VOLUNTÁRIOS

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga o resultado preliminar no âmbito do Edital PROEX 05/2017, de 10 de março de 2017, nos termos a seguir:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar, por ordem de classificação, consta na tabela abaixo:

| N. | NOME                             | CATEGORIA | NOTA |
|----|----------------------------------|-----------|------|
| 1  | Michelly dos Reis Laurindo       | Soprano   | 9,25 |
| 2  | Maria Rita Araújo                | Contralto | 9,0  |
| 3  | Tymotheo Policeno de Camargo     | Tenor     | 9,0  |
| 4  | Clarisse Santos                  | Soprano   | 8,75 |
| 5  | Felipe Pierre Conter             | Tenor     | 8,75 |
| 6  | Brenda Dantas Caldas             | Soprano   | 8,5  |
| 7  | Michel Presley Fernandes         | Tenor     | 8,5  |
| 8  | Fabiana Terezinha da Silva       | Contralto | 8    |
| 9  | Viviane de Paula Miotto          | Soprano   | 8    |
| 10 | Sâmela Roberta Ferreira da Silva | Contralto | 7,75 |
| 11 | Joelma de Brito                  | Contralto | 7,5  |
| 12 | Igor Ferreira de Lima            | Barítono  | 7,25 |
| 13 | Juliana de Faria Oliveira        | Soprano   | 7    |
| 14 | Sheila Steffani Shereder         | Soprano   | 7    |
| 15 | Julio Mario Prent Pointiers      | Tenor     | 7    |
| 16 | Rogério Ferrari de Souza         | Tenor     | 7    |

1.2 Do Resultado Preliminar poderá ser interposto recurso, devidamente fundamentado, enviado ao e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br), no dia 17 de abril de 2017, até às 23h59min.

2 CRONOGRAMA

| N. | EVENTO                        | DATAS      |
|----|-------------------------------|------------|
| 1  | Interposição de recursos      | 17/04/2017 |
| 2  | Divulgação do resultado final | 19/04/2017 |

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A participação como voluntário no Coral TODOCANTO UNILA não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou de quaisquer vantagens pecuniárias.

3.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e concordância das disposições deste Edital.

3.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.4 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 13 de abril de 2017.

Professora Doutora Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PROEX 09/2017, de 19 de abril de 2017  
EDITAL CORAL TODOCANTO – SELEÇÃO DE  
VOLUNTÁRIOS

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga o resultado final, após o decurso da fase recursal, no âmbito do Edital PROEX 05/2017, de 10 de março de 2017, nos termos a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final, por ordem de classificação, consta na tabela abaixo:

| N. | NOME                             | CATEGORIA | NOTA |
|----|----------------------------------|-----------|------|
| 1  | Michelly dos Reis Laurindo       | Soprano   | 9,25 |
| 2  | Maria Rita Araújo                | Contralto | 9,0  |
| 3  | Tymotheo Policeno de Camargo     | Tenor     | 9,0  |
| 4  | Clarisse Santos                  | Soprano   | 8,75 |
| 5  | Felipe Pierre Conter             | Tenor     | 8,75 |
| 6  | Brenda Dantas Caldas             | Soprano   | 8,5  |
| 7  | Michel Presley Fernandes         | Tenor     | 8,5  |
| 8  | Fabiana Terezinha da Silva       | Contralto | 8    |
| 9  | Viviane de Paula Miotto          | Soprano   | 8    |
| 10 | Sâmela Roberta Ferreira da Silva | Contralto | 7,75 |
| 11 | Joelma de Brito                  | Contralto | 7,5  |
| 12 | Igor Ferreira de Lima            | Barítono  | 7,25 |
| 13 | Juliana de Faria Oliveira        | Soprano   | 7    |
| 14 | Sheila Steffani Shereder         | Soprano   | 7    |
| 15 | Julio Mario Prent Pointiers      | Tenor     | 7    |
| 16 | Rogério Ferrari de Souza         | Tenor     | 7    |

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A participação como voluntário no Coral TODOCANTO UNILA não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou de quaisquer vantagens pecuniárias.

2.2 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

2.3 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2017.

Professora Doutora Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PROEX 10/2017, de 19 de abril de 2017  
PROBEX – 2017

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução COSUEX



n. 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, divulga as inscrições homologadas no âmbito do Edital PROEX 04/2017, de 10 de março de 2017, que regulamenta "o processo seletivo de bolsistas para atuação junto às ações de extensão"; nos seguintes termos:

#### 1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Em atenção ao disposto no item 5.4 do Edital PROEX 04/2017, o rol de inscrições homologadas consta no Anexo I.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Nos termos dos itens do Edital PROEX 04/2017, foram indeferidas as inscrições:

I – efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 5.1;

II – realizadas para ações de extensão não relacionadas no Anexo I do Edital PROEX 04/2017, excluídas as ações que constam no item 1.1 do Edital PROEX 07/2017;

III – de candidatos com pendências com a PROEX, nos termos do Edital PROEX 04/2017, itens 4.2, VI, 5.2 e 5.4, III;

IV – efetuadas fora do prazo definido no item 11 do Edital PROEX 04/2017.

#### 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O candidato que teve sua inscrição homologada participará de entrevista com o coordenador da ação de extensão selecionada.

Parágrafo único. Além dos requisitos para inscrição, descritos no item 4.2 do Edital PROEX 04/2017, o candidato sujeitar-se-á à análise, em entrevista com o coordenador da ação, dos requisitos exigidos pela ação de extensão escolhida.

3.2 É responsabilidade do candidato a escolha de qual entrevista participará, caso haja conflito de horário, nos termos do item 5.3 do Edital PROEX 04/2017.

3.3 Compete ao coordenador comunicar os discentes inscritos, por meio do e-mail cadastrado no SIGAA pelo discente, de modo que permita a confirmação, do dia, horário e local da entrevista.

3.4 O coordenador registrará a entrevista em formulário específico encaminhado pela PROEX, atestando os critérios de análise, o parecer de aprovação e classificação, bem como encaminhará lista de presença devidamente assinada pelos candidatos que compareceram na data, horário e local designados.

§ 1º Os resultados das entrevistas, contendo o Relatório do processo de seleção, e as listas de presença deverão ser encaminhados à PROEX por e-mail ([editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br)), ou fisicamente, até o prazo estipulado no cronograma.

§ 2º A não apresentação do resultado das entrevistas no

prazo estipulado poderá acarretar a designação da bolsa a outra ação de extensão.

#### 4 CRONOGRAMA

| N. | ETAPAS   | PRAZOS               |
|----|--|----------------------|
| 1  | Homologação das inscrições                                 | 19/04/2017           |
| 2  | Recurso quanto à homologação                               | 20/04/2017           |
| 3  | Processo seletivo/entrevista                               | 24/04 a 02/05/2017   |
| 4  | Entrega dos resultados à PROEX                             | Até o dia 03/05/2017 |
| 5  | Divulgação dos resultados preliminares                     | 08/05/2017           |
| 6  | Prazo para submissão do recurso administrativo             | 09 e 10/05/2017      |
| 7  | Divulgação do resultado final                              | 12/05/2017           |
| 8  | Cadastro do Plano de Trabalho do bolsista pelo Coordenador | 15 a 22/05/2017      |
| 9  | Assinatura do Termo de Compromisso                         | 23 a 31/05/2017      |
| 10 | Desenvolvimento das atividades                             | 01/06 a 31/12/2017   |

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Recurso quanto à homologação das inscrições poderá ser interposto até o dia 20/04/2017, às 23h59, pelo e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br), de forma fundamentada.

5.2 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br) ou pelo telefone (45) 3529-2865.

5.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2017.

Professora Doutora Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

Obs. anexos disponíveis em:  
<https://unila.edu.br/documentos/>